

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 103/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. **RESOLVE: Art. 1º** Declarar **PONTO FACULTATIVO** o dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 13 de agosto de 2024 **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 162, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.** Nomeia **FELIPE IRES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2024, **FELIPE IRES DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 07 de agosto de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 163, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.** Exonera **ADRIELLY CARNEIRO DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 15 de julho de 2024, **ADRIELLY CARNEIRO DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 13 de agosto de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.** Concede férias a servidor na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 30 dias de férias ao servidor conforme quadro abaixo:

Item	Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Qtd dias	Período
01	35950	Tiago Rocha Sales	2021/2022	18	01 a 18/09/2024
			2022/2023	12	19 a 30/09/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PROCURADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - MAT. 87632 OAB/CE 23.914.**



**PORTARIA Nº 027, de 13 de agosto de 2024. Determina a abertura de Processo de Sindicância, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 29 G, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021, com a redação dada pela Lei nº 3.624, de 30 de junho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 161, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** os fatos narrados no Processo nº 2024003522, **RESOLVE**: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, por parte da Comissão de Sindicância do Município, para apurar a suposta ocorrência de infração disciplinar, atribuída a servidora JOYCE MARIA ROCHA, matrícula nº 88472, que exerce o cargo de Diretora Escolar, no Município de Caucaia, conforme os fatos narrados no Processo nº 2024003522. Art. 2º A Comissão de Sindicância, cujos membros foram designados pelas Portarias nº 41, de 09 de fevereiro de 2021 e nº 07, de 12 de janeiro de 2022, ambas da lavra do Procurador-Geral do Município, terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PROCURADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - MAT. 87632 OAB/CE 23.914.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 251, DE 1º AGOSTO DE 2024. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE**: **Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de **JULHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 1º de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 251, DE 1º DE AGOSTO DE 2024. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR. MÊS/ANO: JULHO/2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR(R\$)
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
3	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO	4.000,00
4	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
5	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	2.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 1º de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 252, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE**: **Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JULHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 252, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

MÊS/ANO: JULHO/2024

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%

ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36115	ALINE BATISTA JULIAO
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA



3	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO
4	36131	DANIELE NUNES UCHOA
5	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA
6	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
7	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS
8	24205	LUCILENE FREIRE NUNES
9	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS
10	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA
11	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES
12	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA
13	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO
14	36167	SORAIA GOMES GONCALVES

**ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 253, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 24% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JULHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.****

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 253, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. MÊS/ANO: JULHO/2024		
RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 24%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS
3	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS
4	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO
5	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE
6	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA
8	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA
10	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA
11	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS
12	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS
13	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS
14	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA
15	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI
16	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA
17	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA
18	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS
19	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA



20	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO
----	-------	-----------------------------------

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 254, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JULHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 254, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.		
MÊS/ANO: JULHO/2024		
RELAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES
10	24145	AMÉRICO VÊSPÚCI PINTO VASCONCELOS
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
14	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS
20	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA
21	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE
22	24750	ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
24	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO
25	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA
26	24156	ARTERIO SOARES FILHO
27	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS
28	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
29	24159	CELIO SOARES ARISTIDES
30	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
31	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
32	39067	DANILSON ALVES COSTA
33	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA
34	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
35	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM



36	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
37	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
38	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO
39	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
40	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
41	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
42	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES
43	47504	ELISSON MIRANDA SILVA
44	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
45	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
46	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
47	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
48	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
56	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA
57	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
58	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
59	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA
60	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
62	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA
63	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ
64	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO
65	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI
66	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA
67	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN
68	24186	FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA
69	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
70	36185	HELIO MARQUES FERREIRA
71	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO
72	24191	JACSON FERREIRA TORRES
73	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS
74	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL
75	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA
76	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO
77	24193	JONAS LIMA MENEZES
78	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO
79	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS
80	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO
81	24195	JOSE COSTA DA SILVA
82	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO
83	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
84	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA
85	24198	JOSE PEREIRA MARTINS
86	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES
87	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
88	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE
89	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS
90	36154	KELLY CRISTINA PAULINO
91	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA





92	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
94	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
96	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS
97	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
98	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA
99	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
100	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES
101	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
102	36175	MARCOS PAULO LIMA
103	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA
104	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE
105	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
106	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
107	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
108	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
109	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
110	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO
111	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ
112	36104	MARIA VALNEY ARAUJO
112	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS
113	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
114	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
115	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
116	36108	REGILANE LOPES
117	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
118	24227	RENATO NUNES VIANA
119	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA
120	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ
121	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES
122	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO
123	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES
124	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
125	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA
126	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
127	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
128	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA
129	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO
130	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
131	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
132	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
133	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
134	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de agosto de 2024 **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 255, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Concede ao servidor com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** ao servidor constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados referente ao mês de **JULHO/2024. Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 255, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. QUANTIDADES DE HORAS  
- SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS MÊS/ANO: JULHO/2024

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	3314	FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	08
2	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
3	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	08

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 256, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, do mês de **JULHO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 256, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.  
QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS MÊS/ANO: JULHO/2024

ORDEM	MAT.	NOME	FUNÇÃO	TOTAL HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX. OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	80
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUX. OPERACIONAL	104
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	AGENT.SUPORTE SAUDE	40
6	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSIS. SOCIAL	24
7	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENT.SUPORTE SAUDE	104
8	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	16
9	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	8
10	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS SILVA	TEC SUPORTE EM SAUDE	80
11	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	32
12	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	8
13	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
14	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TEC SUP EM SAUDE	24
15	03301	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	96
16	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
17	66117	CAROLINA TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
18	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	40
19	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	32
20	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MÉDICO	8
21	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	40
22	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	80
23	44340	CRISTIANO DE MELO	MÉDICO	32



24	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	40
25	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	8
26	03685	DANIEL SOUSA LIMA	MEDICO	8
27	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	24
28	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
29	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
30	66074	DIOGENIS LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
31	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
32	10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
33	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
34	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	24
35	10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	48
36	00389	ELOISA ARAUJO BARROS	AUX OPERACIONAL	104
37	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	8
38	66179	ETIENE GONÇALVES DO SANTOS F. DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
39	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX. OPERACIONAL	104
40	10430	EVELINE GONÇALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	40
41	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	104
42	35403	FERNADO FABIO ALVES ROCHA	AUX. OPERACIONAL	120
43	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
44	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
45	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENT.SUPORTE SAUDE	96
46	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	112
47	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX. OPERACIONAL	96
48	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
49	47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
50	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUX. OPERACIONAL	104
51	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENT. SUPORT GERENCIAL	16
52	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX. OPERACIONAL	104
53	35460	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L. TEIXEIRA	ASSIS. SOCIAL	8
55	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
56	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENT.SUPORTE SAUDE	64
57	47410	GESSICA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	16
58	10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104
59	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	24
60	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
61	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MÉDICO	16
62	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16
63	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	48
64	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	96
65	578	JAILSON MARQUES SABINO	AG. SUPORT. GERENCIAL	104
66	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSIS. SOCIAL	40
67	37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104





68	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	88
69	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ	MÉDICO	24
70	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	72
71	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUX. OPERACIONAL	104
72	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX. OPERACIONAL	120
73	00269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
74	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
75	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
76	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX. OPERACIONAL	104
77	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	16
78	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSIS. SOCIAL	64
79	00346	KARLOS ROBERTO R PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	56
80	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNNDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
81	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	24
82	66162	LARISSA MAIA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
83	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSIS. SOCIAL	40
84	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MÉDICO	8
85	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
86	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TEC SUP EM SAUDE	8
87	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSIS. SOCIAL	24
88	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	80
89	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	120
90	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	64
91	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24
92	35561	LUIZA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
93	66163	MARA RAYANE FALCÃO DE OLIVEIRA	TEC SUP EM SAUDE	104
94	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	24
95	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX. OPERACIONAL	64
96	146	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
97	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	64
98	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRA	72
99	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	40
100	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
101	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TEC SUP EM SAUDE	80
102	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSIS. SOCIAL	8
103	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	56
104	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	104
105	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
106	66189	MARIA SULIANE FERREIRA DE VASCONCELOS	AGENT.SUPORTE SAUDE	16
107	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	88
108	66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TEC SUP EM SAUDE	56
109	10026	MÔNICA XAVIER DE LIMA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
110	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TEC SUP EM SAUDE	104
111	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	88



112	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORT GERENCIAL	104
113	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
114	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MÉDICO PEDIATRA	40
115	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	BIOQUIMICO	16
116	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	96
117	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	72
118	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TEC SUP EM SAUDE	96
119	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
120	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX. OPERACIONAL	104
121	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENT. SUPORTE SAUDE	88
122	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE SAUDE	104
123	47629	ROZEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
124	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	40
125	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	16
126	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AG. SUPORT. GERENCIAL	48
127	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	96
128	34090	SUZANE VIANA CISOSTOMO	MEDICO	8
129	66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	24
130	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRA	96
131	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
132	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	16
133	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUX. OPERACIONAL	104
134	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TEC SUP EM SAUDE	8
135	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO	MÉDICO	32
136	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AG. SUPORT. GERENCIAL	104
137	66139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	56
138	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENT SUPORT GERENCIAL	80

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024007787 de 25 de julho de 2024; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ANTONIA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 53914, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **UBS SÍTIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA**; no período de **13/07/2024 a 31/07/2024. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 258, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024007647 de 22 de julho de 2024; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES**, matrícula nº 45305, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**; no período de **19/07/2024 a 02/08/2024. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 392, DE 29 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE Art. 1º CONCEDER**, à Sra. **VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor Escolar C**, simbologia **DE-C**, com lotação no **EEIEF SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS**, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, no valor de **R\$ 228,98 (duzentos de vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em de 29 julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ord	Nº Processo	A Partir De	Mat	Nome	Cargo	C/H	Situação Atual			Situação Proposta			Curso de Graduação/ Pós-Graduação/ Mestrado/Doutorado	Universidade	C/H - Aula	Expedição
							Título Atual	Classe	Ref.	Novo Título	Classe	Ref.				
1	2024007140	05/07/2024	71336	ADRIANIZIA DA SILVA SOMBRA	Professor Educ. Básica	200	Mestre	IV	2	Doutor	V	2	Doutor Em Ciências Da Educação	Reconhecido Pela Universidade Cidade De São Paulo	1.710	04/07/2024
2	2024006824	26/06/2024	35813	EWERTON DANTAS DE SOUSA	Professor Educ. Básica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Mestrado Em Ciências Da Linguagem	Universidade Católica De Pernambuco	465	05/06/2024
3	2024006793	26/06/2024	67989	FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA	Professor Educ. Básica	200	Especialista	III	3	Mestre	IV	3	Mestre Em Ensino E Formação Docente	Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará	480	25/06/2024
4	2024005869	28/05/2024	1197	MARIA ADELAIDE SILVA DE OLIVEIRA	Professor Educ. Básica	200	Graduado	II	5	Especialista	III	5	Educação Infantil I E li	Faculdade Excelência	420	29/01/2021
5	2024007059	02/07/2024	68055	MARIA NUBIA DE ARAUJO	Professor Educ. Básica	200	Mestre	IV	3	Doutor	V	3	Doutor Em Formação De Professores	Universidade Estadual Do Ceará	765	06/05/2024
6	2024007142	05/07/2024	12319	SERGINA ARAUJO DE ALENCAR	Professor Educ. Básica	200	Mestre	IV	2	Doutor	V	2	Doutor Em Educação	Reconhecido Pela Universidade Federal De Alagoas	1.480	01/07/2024



**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007388 de 12/07/2024. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica**, do servidor **FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA**, matrícula: 67989, lotado no EEIEF Maria Inocência de Araújo, com carga horária de 200 horas mensais. **Art. 2º** Os efeitos financeiros desta portaria serão cessados com data retroativa a 17/06/2024. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 399, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007388 de 12/07/2024. **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros desta portaria, serão retroativos à 17/06/2024, data da transferência para a turma de AEE. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 67989, carga horária de 200 horas mensais, lotado no EEIEF Maria Inocência de Araújo, com base no Art. 61 e seus parágrafos integrantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação nº. 2.172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17%** (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 400, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024006007 de 29/05/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA**, matrícula: 48937, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Corália Gonzaga Sales, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **13/05/2024 a 11/06/2024**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 401, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024006007 de 29/05/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA**, matrícula: 48937, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Corália Gonzaga Sales, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **12/06/2024 a 11/07/2024**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 402, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO**



**KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 402 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	CLAUDENIA BENTO DE MATOS	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	EDEIEF TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA
02	FRANCISCO JAMESON DE MESQUITA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EDEIEF TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA
03	LUCELIA PIRES CHAVES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EDEIEF TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 403, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2024, referente a Seleção de Núcleo Gestor. **RESOLVE Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 403 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMB	VLR
1	CLAUDENIA BENTO DE MATOS	EDEIEF TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C	R\$ 228,98
2	FRANCISCO JAMESON DE MESQUITA	EDEIEF TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	R\$ 228,98
3	LUCELIA PIRES CHAVES	EDEIEF TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	R\$ 228,98

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 404, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, À SERVIDORA MARIA AURILENE SOUSA FARIAS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007587 de 18/07/2024. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** à servidora **MARIA AURILENE SOUSA FARIAS**, matrícula 35181, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à **ESPECIALIZAÇÃO**, com o curso de Docência e Pesquisa para área da Saúde, pela Faculdade Famart, com carga horária de 660 horas, registrado sob o nº 2407FAM313, na data de 16/07/2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 405, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério);





**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006472 de 14/06/2024; **CONSIDERANDO** que o servidor está cursando Doutorado em Ciências da Linguagem, pela Universidade Católica de Pernambuco. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO** ao servidor **EWERTON DANTAS DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 35813, admitido em 14/10/2010, com carga horária de 200 horas mensais, lotado no EEIEF Sebastião Bezerra dos Santos, **com data de 01/08/2024 até 31/07/2025**, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 406, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024005226 de 15/05/2024; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado Profissional em Ensino de História, pela Universidade Federal do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO** à servidora **KARCELIA FAVA SANTOS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 52107, admitido em 09/07/2013, com carga horária de 100 horas mensais, lotada no EEIEF Danilo Dalmo da Rocha Correa, **com data de 01/08/2024 até 31/07/2025**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 407, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 394/2023 QUE CONCEDEU À SERVIDORA EFETIVA ANDREA DA SILVA PAIVA PESSOA, A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007398 de 12/07/2024 de retorno às atividades. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 22 de julho de 2024**, da Portaria nº 394 de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2782 de 25 de agosto de 2023, pág. 09, que concedeu a Renovação do Afastamento Integral por 12 (doze) meses para Qualificação Acadêmica à servidora efetiva **ANDREA SILVA DE PAIVA PESSOA**, matrícula 69854, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 409, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO que o servidor solicitou exoneração em 02/08/2024. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA**, matrícula: **88295** ocupante do cargo em provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico D, simbologia CP-D1**, na EEIEF JOSÉ PONTES FILHO, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 410, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002856 de 03/04/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, os Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime



Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de agosto de 2024**, à servidora **HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 52091**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no Conselho Municipal de Educação de Caucaia, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 22 de julho de 2012, atualmente com 12 anos, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 411, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002692 de 01/04/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, os Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1190 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de agosto de 2024**, à servidora **MARILHA ARAÚJO DE MORAIS, matrícula 71475**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Alba Pessoa da Silva, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 01 de novembro de 2018, atualmente com 05 anos e 09 meses, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 412, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002747 de 02/04/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, os Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1190 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **CONSIDERANDO** que a menor foi diagnosticada também com as seguintes comorbidades: CID – F70 -F90.0 – F91.3 – F81; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2024**, à servidora **MILENA LOUREIRO GOMES PORTELA, matrícula 71442**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no NEDI Casa Azul, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA**, nascida em 05 de julho de 2013, atualmente com 11 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 413, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024005325 de 16/05/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, os Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1190 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de agosto de 2024**, à servidora **FRANCISCA CLAUDETE MORAES CORREIA, matrícula 11946**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF



Pedro Laurino de Oliveira, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 18 de setembro de 2014, atualmente com 09 anos, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 414, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os art. 87 e 89 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002951 de 05/04/2024; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Ciências da Educação, pela Universidade Absolute Christian – Flórida/EUA. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, compreendida entre o período de 01/08/2024 a 31/07/2025**, à servidora **PRISCILA DOS SANTOS MELO**, matrícula: 71439, admitida em 01/08/2018, para o cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada no Adriano Martins EEIEF, com 200 horas mensais, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 415, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006378 de 11/06/2024. **CONSIDERANDO** que o menor está em tratamento antineoplásico desde 11/03/2024 sem previsão de término; **CONSIDERANDO** o parecer da PGM nº 74/2024 e o parecer do Jurídico da SME nº 291/2024 anexos ao processo. **CONSIDERANDO** o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de agosto de 2024**, à servidora **PAMELA XAVIER ARAÚJO SOARES, matrícula 71376**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no CEI Olga e Parsifal Barroso, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 21 de outubro de 2023, atualmente com 09 meses de idade, diagnosticado com Sarcoma de Ewing – (CID – C40.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 416, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 1 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **JUNHO E JULHO DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 1 constantes no Anexo Único desta portaria, a **gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 416 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Ord	Mat	Servidores	Função	Qtd DeHoras
01	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	19
02	91123	ALUIZIO FEITOSA RIBEIRO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	23





03	84350	ANA PAULA RODRIGUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
04	91124	ANTONIO FERREIRA BERNARDINO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	11
05	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
06	91127	CESAR AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	20
07	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	25
08	81993	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	48
09	91131	GABRIEL VIANA DE SOUSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	11
10	91270	JADIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	86
11	91488	JORGE ABREU DA ROCHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	11
12	82083	JOSE ARI MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	20
13	87258	JOSE ASTON MACHADO CUNHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	52
14	84352	JOSE VAGNER MATIAS DE PAULA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	45
15	91566	JUSCELINO JUNIOR RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	06
16	82125	MARCELO PIRES DE SOUSA FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	06
17	91136	MARCONDES TARGINO VIEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	32
18	84357	MOACIR RODRIGUES DE FREITAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	06
19	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	74
20	91139	RAPHAEL COSTA XAVIER	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	21
21	81211	STENIO BARROS SARAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	23

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 417, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO que a servidora permaneceria no cargo em comissão de Núcleo Gestor até o fim da licença saúde pelo IPMC, a qual findou em 31/07/2024; CONSIDERANDO que a servidora não participou do Processo Seletivo para Núcleo Gestor – Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de agosto de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA, matrícula: 76387, ocupante do cargo em provimento em comissão de Diretor de Escolar D, simbologia DE-D1, lotada no CEI Gilda Braga, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 418, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002882 de 04/04/2024; **CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 068/2024 anexo ao processo supracitado; **CONSIDERANDO** que os valores retroativos para pagamento sejam limitados ao período não prescrito, ou seja, os últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do requerimento (04/04/2024), até a data da implantação da gratificação. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **NILDA VIEIRA DA SILVA**, matrícula: 9066, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º O valor retroativo será calculado da data de 04/04/2019 até implantação da referida gratificação. Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 419, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora efetiva CLAUDIA SALES SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024003756 de 25/04/2024.



**RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** à servidora efetiva **CLAUDIA SALES SILVA**, matrícula 12315, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, a **READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 16 de maio de 2024**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 420, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora efetiva MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea **a parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024005123 de 14/05/2024. **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** à servidora efetiva **MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 9686, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, a **READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 07 de maio de 2024**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 421, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. ENQUADRA OS SERVIDORES EFETIVOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007332 de 10/07/2024; **CONSIDERANDO** a Portaria de Estabilidade nº 142, de 17 de julho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na **SEGUNDA REFERÊNCIA da classe A**, os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração), combinada com a Lei Complementar nº 137, de 14 de março de 2024. **Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria serão retroativos às datas das estabilidades constantes no Anexo Único desta Portaria, até a devida alteração da referência. **Art. 3º** Em havendo dotação orçamentária, o Município realizará os devidos pagamentos retroativos posteriormente. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 421, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Ord	Data Estabilidade	Mat	Nome	Cargo	C/H	Referencia Atual	Nova Referencia
1	16/07/2017	55915	ANTONIA LAURIENE DA SILVA AMARENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NFAO01	NFAO02
2	31/05/2016	51595	ANTONIO EVANGELISTA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NFAO01	NFAO02
3	28/05/2016	51608	CLERISON DE MORAES CAMPELO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	NMASG01	NMASG02
4	29/05/2016	51523	FATIMA ANDREA PESSOA VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NFAO01	NFAO02
5	21/09/2015	47582	MARIA CELIA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NFAO01	NFAO02
6	22/10/2013	36034	MARIA JULIA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NFAO01	NFAO02
7	28/05/2016	51704	SILVANIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NFAO01	NFAO02
8	21/05/2016	51526	TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NFAO01	NFAO02

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 422, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do





Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002974 de 05/04/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, os Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1190 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 06 de agosto de 2024, à servidora ROSA ALICE ARAGÃO BENEVENUTO, matrícula 42782, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no NEDI Humberto Nunes de Miranda, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO, nascido em 09 de março de 2018, atualmente com 06 anos e 04 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 423, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO que a servidora solicitou exoneração em 06/08/2024. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, de acordo com a Lei Complementar nº 115 de 05 de abril de 2023, a servidora MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE, matrícula: 88282 ocupante do cargo em provimento em comissão de Coordenador Pedagógico C, simbologia CP-C1, na EEIEF PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 424, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de JUNHO DE 2024. CONSIDERANDO a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, aos Operadores de Equipamentos 3 constantes no Anexo Único desta portaria, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 424 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DE HORAS
01	84363	ALEXSANDRO GOMES DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	39
02	84366	ALISSON SOARES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	21
03	81501	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	03
04	81507	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06
05	84368	AURICELIO DA COSTA RIBEIRO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
06	81517	CARLOS CELIO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	01
07	84373	EDNALDO FERREIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09
08	84386	JOSE AUGUSTO SOUZA MORAES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	22
09	85928	JOSE GILSON LUSTOZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	27
10	81596	JOSE RICARDO MATOS DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	08
11	84391	LUCIVANIA ELIAS BRITO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	04
12	91275	MARCOS KEYS ROCHA MIRANDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
13	81675	MAURILIO DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	21



14	84356	MATEUS ANDRADE HOLANDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07
15	91491	MICHEL ALYSSON DE CASTRO BARBOSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
16	91290	WEDERSON FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	12

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de agosto de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 425, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 425, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Ord	Mat	Nome	Cargo	Período	Processo
1	69838	ADRIANA FERREIRA SILVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001114
2	37950	ANA CRISTINA BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL	19/07/2024 A 18/07/2025	2024005891
3	52075	ANA FLAVIA GOES MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	19/07/2024 A 18/07/2026	2024006428
4	11926	ANGELA MARTINS DE CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	08/03/2024 A 07/03/2025	2024001668
5	52081	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	05/06/2024 A 04/06/2025	2024004090
6	36015	ADRIANA ALVES DA CUNHA CAFE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	12/06/2024 A 11/06/2025	2024002734
7	45247	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/07/2024 A 09/07/2025	2024006100
8	68036	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	19/07/2024 A 18/01/2025	2024006447
9	38079	DAMARES ALVES FRANCALINO	AUXILIAR OPERACIONAL	16/05/2024 A 15/05/2025	2024003079
10	47427	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/05/2024 A 26/05/2025	2024003834
11	47590	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/06/2024 A 13/12/2024	2024005469
12	38100	EDILEUSA LIMA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	13/05/2024 A 12/05/2025	2024002690
13	48967	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	26/06/2024 A 25/06/2025	2024005886
14	12465	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/06/2024 A 13/08/2024	2024005790
15	69832	GREICY KELLY TEOFILLO LEORNE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	07/06/2024 A 06/06/2025	2024005143
16	36088	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/06/2024 A 13/06/2025	2024005424
17	10521	JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	12/06/2024 A 11/06/2025	2024005002
18	34137	KELMA SOUSA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	05/06/2024 A	2024004098



				04/06/2025	
19	71402	KATIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/05/2024 A 26/05/2025	2024003308
20	37460	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/06/2024 A 13/06/2026	2024005324
21	1970	MARIA EDUARDA BARREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	12/06/2024 A 11/06/2026	2024005233
22	35738	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	17/07/2024 A 16/07/2025	2024005970
23	49083	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	14/06/2024 A 13/06/2026	2024005804
24	34142	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2024 A 15/05/2025	2024003277
25	54618	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2024 A 10/04/2026	2024002188
26	35789	MARCIA DANTAS CASTELO BRANCO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/05/2024 A 26/05/2025	2024002422
27	1989	MANOEL GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	28/06/2024 A 27/06/2025	2024006950
28	38169	MARIA DA CONCEICAO SALES BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL	17/07/2024 A 16/07/2025	2024005924
39	54661	RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/05/2024 A 26/05/2025	2024003461
30	51582	SARAH DALILA REIS GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL	05/06/2024 A 04/06/2025	2024004545
31	2537	SILVANA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	17/05/2024 A 16/05/2025	2024003540
32	35190	SILVANA MARIA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	27/05/2024 A 26/05/2025	2024005682
33	38405	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	12/04/2024 A 11/04/2026	2024002286
34	9114	TANIA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	16/05/2024 A 15/05/2025	2024003212
35	11968	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	27/05/2024 A 16/05/2025	2024003610

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 428, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO que a servidora solicitou exoneração em 07/08/2024. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora NATALY DA SILVA SOUSA, matrícula: 88208 ocupante do cargo em provimento em comissão de Secretário Escolar D, simbologia SE-D, com lotação no NEDI Tia Deinha, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 429, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO que a servidora solicitou exoneração em 07/08/2024. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula: 88556 ocupante do cargo em provimento em comissão de Coordenador Pedagógico C, simbologia CP-C1, com lotação no EEIEF Erbe Teixeira Firmeza, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Nono Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais **32 dias**, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Resultante do Processo seletivo simplificado de nº 2023.06.23.1 SDST. **VIGENCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024.**

CARGO: OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS					
Quant	Nº Contrato	Nome	Cpf	Vigencia Aditivo	Valor
1	59/2023	ANTONIO IVO BEZERRA GOMES	094.***.***-51	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
2	46/2023	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	603.***.***-25	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
3	68/2023	FRANCISCA LUCIELE MESQUITA VIANA	078.***.***-36	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
4	67/2023	FRANCISCA TAIS BRAGA DA SILVA	048.***.***-56	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
5	47/2023	GISELE OLIVEIRA DE ARAUJO	084.***.***-38	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
6	41/2023	GLEYLSON FORTUNATO COSTA	027.***.***-77	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
7	55/2023	HYANARA PINHEIRO	007.***.***-80	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
8	51/2023	LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	076.***.***-92	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
9	61/2023	LARISSA DA SILVA FREITAS	088.***.***-47	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
10	64/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	829.***.***-04	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
11	58/2023	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CONRADO	630.***.***-88	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
12	52/2023	MARIA KHADIJA GOMES QUEIROZ	090.***.***-04	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
13	42/2023	MARIA SAMILA DA SILVA	068.***.***-70	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
14	53/2023	MARINA DE SOUSA TAVARES	074.***.***-07	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
15	49/2023	NAYARA SILVA DOS SANTOS	063.***.***-80	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
16	45/2023	PAULA KAROLINA MOURA DA SILVA	034.***.***-50	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
17	50/2023	PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA	078.***.***-09	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
18	44/2023	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	089.***.***-45	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00
19	60/2023	VANESSA DE MENEZES DE GOIS	603.***.***-50	31/07/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.412,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 ( CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes. **CONSIDERANDO:** o Decreto de nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos). Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024. Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. Caucaia-CE, 09 de agosto de 2024. Assinatura dos membros da Comissão: **LIANA KELLY DA SILVA SOUSA AMBROZIO - COORDENADORA. MARIA DE FATIMA ALMEIDA CAVALCANTE – MEMBRO. FELIPE CHAVES LINHARES – MEMBRO.** De acordo: **ANA EMILIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE Nº **41/2023, CONTRATADO (A): GLEYLSON FORTUNATO COSTA, OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO – PROCAD SUAS, ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST. ASSINADA PELO CONTRATANTE: ANA EMILIA DE SOUSA CAMPOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 10, II DA LEI Nº 2.213 DE 28 DE MARÇO DE 2011. CAUCAIA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024. ANA EMILIA DE SOUSA CAMPOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais **5 meses**, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Resultante do Processo seletivo simplificado de nº 2023.07.20.1 SDST . **VIGENCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**





## CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO

Quant	Nº Contrato	Nome	CPF	Vigencia Aditivo	Valor
1	85/2023	ANTONIA ANDREIA LEITE DA COSTA	011.***.***-97	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
2	89/2023	CLAUDIANA DA SILVA FORTE ALVES	652.***.***-91	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
3	83/2023	HELENA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	542.***.***-91	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
4	84/2023	MARIA CRISTIANE DA CUNHA ROCHA	026.***.***-30	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
5	82/2023	MARIA ELIZETE VASCONCELOS	876.***.***-53	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
6	87/2023	MARIA SANDRA DA COSTA ANDRADE	358.***.***-04	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
7	90/2023	MARIANA SOUSA PONTES	069.***.***-40	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
8	88/2023	NATALIA DA ROCHA SILVA LIMA	003.***.***-24	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00

## CARGO: PEDAGOGO SUBSTITUTO

Quant	Nº Contrato	Nome	CPF	Vigencia Aditivo	Valor
1	78/2023	ELAINE MOURA MARTINS GONÇALVES	656.***.***-15	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.600,00
2	77/2023	LUCILLA FONSECA FERREIRA	297.***.***-72	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.600,00

## CARGO: PSICOLOGO SUBSTITUTO

Quant	Nº Contrato	Nome	CPF	Vigencia Aditivo	Valor
1	80/2023	ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO	025.***.***-19	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
2	81/2023	PATRICIA VIEIRA DOS REIS MACIEL	347.***.***-24	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00
3	79/2023	PRISCILA ALMEIDA VASCONCELOS	059***.***-83	31/07/2024 A 31/12/2024	R\$ 2.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 ( CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 ( CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Caucaia-CE, 09 de agosto de 2024. Assinatura dos membros da Comissão: **LIANA KELLY DA SILVA SOUSA AMBROZIO - COORDENADORA. MARIA DE FATIMA ALMEIDA CAVALCANTE – MEMBRO. FELIPE CHAVES LINHARES – MEMBRO.** De acordo: **ANA EMILÍA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 06, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe análise e deliberação da proposta orçamentaria do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do ano de 2025.** A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº3.634 de agosto 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº3.634 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº3.635 de agosto 2023, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); **CONSIDERANDO**, a Lei municipal nº3.634 de agosto 2023, sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança que dispõe que é competência de o conselho gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da lei que o instituir e regular; **RESOLVE:** Art. 1º - **APROVAR**, a proposta orçamentaria do fundo do Conselho da Criança e Adolescente de Caucaia para o ano de 2025.





## PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O FMDCA - 2025

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0020 - INFÂNCIA PROTEGIDA
PROJETO / ATIVIDADE: 2044 - FORTALECIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CAUCAIA
FONTE: 1.899.0000.01 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente

Elemento De Despesas	Valor Total	Transferências Do Município	Demais Fontes
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 380.000,00	R\$ -	R\$ 380.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 18.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 415.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 409.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Caucaia, 08 de agosto de 2024. CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 087/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **AGOSTO/2024** conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês **JULHO/2024** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
89822	Amanda Freire Pereira	Assessor Técnico II
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
89823	Antonia Adriana Silva do Nascimento	Assistente Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
89824	Antonia Maria Rocha Silva	Assessor Técnico II
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro



35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
89825	Augusto da Silva Leite Junior	Assessor Técnico II
89805	Bruno Lima Pimenta	Secretário Adjunto
89826	Carla Micaelli Medeiros Procopio	Assistente Técnico I
89827	Carlos Andre Barros Costa	Assistente Técnico I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
89828	Carlos Nojosa da Silva	Assessor Técnico II
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
89829	Debora Consara Ramalho da Silva	Assessor Técnico II
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
89830	Erika Alencar Gomes	Assistente Técnico I
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
89831	Francisca Agamir Campelo de Sousa Serafim	Assessor Técnico II
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
89832	Geysiane Moraes da Silva	Assistente Técnico I
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
89833	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Assessor Técnico II
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
92137	José Gilmário da Costa Batista	Assessor Técnico II
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
89834	José Soares Cruz	Assessor Técnico II
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
89835	Luis Carlos Oliveira da Silva	Assistente Técnico I
89836	Luzanira Cristina Pereira da Silva	Assessor Técnico II
89837	Lyvia Renata Guerra de Miranda Ferreira	Assistente Técnico I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal



10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
89838	Maria Solange Martins	Assessor Técnico II
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
89839	Marília Adriely Pinto Jucá	Assistente Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
92139	Roberto Carlos Silva de Souza	Assessor Técnico I
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
89840	Roniel Fernandes da Silva	Assessor Técnico II
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
89325	Samuel de Paula Barbosa Ribeiro	Assessor Especial I
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
89841	Valcilene Bento Ferreira	Assistente Técnico I
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 06 de AGOSTO de 2024. **BRUNO LIMA PIMENTA** - Secretário Adjunto Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 035, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **GILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2024007768 de 25 de julho de 2024; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **GILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 86813, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em nível de **ESPECIALISTA** no percentual de **20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, conforme o certificado de **PÓS – GRADUAÇÃO LATTO SENSU EM DIREITO PÚBLICO**, expedido pela **LEGALE EDUCACIONAL**, com carga horária 360 (trezentos e sessenta) horas, aprovado pela Resolução CNE/CES, nº 1, de 06 de abril de 2018, realizado no período de 16/12/2023 a 13/06/2024, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.



**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****TERMO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Sr. **ROBSON VIEIRA DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade – **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1867 de 12/07/2024**, realizado em 12 de Julho de 2024 às 10:00 horas, com transmissão ao vivo no site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br), que teve como objeto a **ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE HAVEREM SE TORNADOS ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO**, processada nos autos do processo de **LEILÃO PÚBLICO Nº 2024.17.01.01 – SEINFRA**, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, uma vez que, considerando os termos de julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as normas legais vigentes. E tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o objeto do certame aos Arrematantes: **LOTE 01 - USINA DE ASFALTO DE CONTA FLUXO, MÓVEL, MARCA TICEL, MODELO CF-80.3MS, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 80 T/H. E TANQUE: MARCA TENGE - Arrematador: JK RENTAL MAQUINAS LTDA - CNPJ nº 49.297.256/0001-00, no valor de R\$ 816.920,00 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e vinte reais); LOTE 02 - APROX. 4.000 UND DE SUCATAS DE LUMINÁRIAS GRANDES E PEQUENAS (NO ESTADO) – Arrematador: COMFEL ARMAZENAMENTO DE SUCATAS LTDA - CNPJ nº 05.524.900/0001-51, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); LOTE 05 - APROX. 1.500 UND DE SUCATAS DE LUMINÁRIAS GRANDES E PEQUENAS (NO ESTADO) – Arrematador: COMFEL ARMAZENAMENTO DE SUCATAS LTDA - CNPJ nº 05.524.900/0001-51, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais). Publique-se e Cumpra-se.** Caucaia /CE, 12 de agosto de 2024. **ROBSON VIEIRA DE MOURA- ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JULHO DE 2024.** Exonera a pedido de **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3** deste Instituto. O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido de **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA**, a partir de 1º de julho, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3**, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2024. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JULHO 2024.** Nomeia **ANTONIO DAIMYLLER DE ARAUJO M DE AMORIM** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3** do Instituto de Previdência. O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 05/07/2024, **ANTONIO DAIMYLLER DE ARAUJO M DE AMORIM**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR, Simbologia EP-3**, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de julho de 2024. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CREDENCIAMENTO** - Pelo presente aviso, em cumprimento a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, comunica aos interessados que realizará a **CREDENCIAMENTO Nº 2024.08.08.01-SPT**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) DESTINADO A ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO**





**EDITALITAL.** Data e Local do recebimento das Propostas: **Até o dia 31 de dezembro de 2024 às 17h** por meio do endereço eletrônico: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Mais informações: Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. **Cópia do Edital:** Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min as 12h00min; nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.caucaia.ce.gov.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.02.-03** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0212.2.145.0000 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00; **FUNTE DE RECURSO:** 1.752.0000.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR R\$4.113,00 (QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS).** **CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 52.332.054/0001-58. **REPRESENTADA POR LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – JESUS ANDRADE MENDONÇA – PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.02.-04** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.01.09.122.0161.2.141.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **FUNTE DE RECURSO:** 18.02.0000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR R\$ 7.997,50 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).** **CONTRATADA: FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 52.332.054/0001-58. **REPRESENTADA POR LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – MIRELA ZARANZA DE SOUSA –PRESIDETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.10.02.-11** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.02-DIV. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.002; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR R\$11.425,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS),** **CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 52.332.054/0001-58. **REPRESENTADA POR LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.15.02 – 01 - **ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG. ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMR. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RENOVE LTDA - CNPJ:** 49.180.319/0001-35, REPRESENTADA POR ENZO MAGALHÃES PINHEIRO. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.707.920,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVECENTOS E VINTE REAIS)** PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 09 DE AGOSTO DE 2024. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.15.02-01 – SME. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS, VOLTADOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 4º e 5º ANO DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.19.01/001-SME. PROCESSO ORIGINÁRIO: ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 009/2024-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INTERATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DOS ALUNOS**





DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 06.006/2023/SMEE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, CARONA EXTERNA Nº 009/2024-SME, PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.078.168,24 (UM MILHÃO SETENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **PROJETO ATIVIDADE:** 12.365.0027.2.084.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.542.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR. 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS, E KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO - CPF Nº 097.\*\*\*.\*\*\*-15. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.19.01/002-SME. PROCESSO ORIGINÁRIO:** ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 009/2024-SME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INTERATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 06.006/2023/SMEE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, CARONA EXTERNA Nº 009/2024-SME, PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.647.249,59 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **PROJETO ATIVIDADE:** 12.365.0027.2.084.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.542.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR. 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS, E MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 41.107.229/0001-07, REPRESENTADA POR DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA - CPF Nº 060.\*\*\*.\*\*\*-00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG****/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055